



**ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE ACOLHEM -AMA**  
Rua Santa Vitória, 520, Bairro Sulina- Santa Rosa/RS  
CEP 98796-250, Fone: 55 3512 75 63, CNPJ 89 430 607/0001-15  
associacaomaosqueacolhem@gmail.com



## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC:

**Nome da OSC:** Associação Mãos que Acolhem - AMA

**CNPJ:** 89.430.607/0001-15

**Endereço:** Rua Santa Vitória, 520, Bairro Sulina

**Município:** Santa Rosa

**UF:** RS

**CEP:** 98796-250

**Telefone:** 55 3512 7563

**E-mail:**

associacaomaosqueacolhem@gmail.com

**Data da constituição:** 22/02/1984

**Tipo de OSC:** (X) Sem fins lucrativos ( ) Cooperativa ( ) Religiosa

**Nome do representante legal:** André Santos de Oliveira

**CPF:** 964.791.080-00

**CI:** 6067301835 **Órgão Expedidor:** SSP

**Estado Civil:** Casado

**Profissão:** Pastor

**Endereço:** Rua Bruno Schittler, Cruzeiro

**Município:** Santa Rosa

**UF:** RS

**CEP:** 98789-208

**Telefone:** 55 99964 3805

**E-mail:** oliver.andresantos@gmail.com

**Cargo:** Diretor Presidente

**Período do mandato:** 18/05/2020 à 18/05/2022

### Caracterização e finalidade da OSC:

#### Caracterização da OSC:

- A AMA é uma Organização da Sociedade Civil – OSC com experiência prévia na realização de projetos e oficinas socioeducativas. Possui capacidade técnica e operacional . Está sediada e tem representação atuante e reconhecida no Município de Santa Rosa;
- Possui registro devidamente atualizado no COMUDICAS – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Rosa – RS;
- Possui Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ a mais de três anos com cadastro ativo.

#### Finalidade da entidade:

De acordo com o art. 2º do Estatuto Social da Associação Mãos que Acolhem - AMA, a entidade tem como finalidade:

- I- Promover gratuitamente atendimento de assistência social, de acordo com o Sistema Único de Assistência Social- SUAS-, proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice, através da rede de Proteção Social Básica com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecido a crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
- II- Promover atendimento educacional;
- III- Incentivar e promover a cultura;

IV-Promover acompanhamento de idosos em situação de vulnerabilidade e risco social em atividades de grupo de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

### **Histórico e área de atuação da OSC:**

A Associação Mãos que Acolhem - AMA foi fundada em 1960, quando um grupo de pessoas preocupadas com o atendimento as crianças em situação de vulnerabilidade social do município, criaram a entidade de caráter filantrópico e de natureza socioassistencial. Em 1984, a entidade constituiu-se como pessoa jurídica e fundou uma escola de Educação Infantil. Em 1988, inaugurou-se o prédio próprio da entidade, localizado na Rua Santa Vitória, nº 520, Bairro Sulina.

No ano de 1990 construiu-se um prédio em frente à sede da entidade para o atendimento de idosos e crianças. Em 1997, a associação estende a sua atuação a Vila Santa Inês, uma periferia de Santa Rosa, com elevados focos de vulnerabilidades sociais, onde foi construído um prédio para atendimento de crianças, adolescentes e famílias.

A AMA, oferta hoje atendimentos nas áreas de Educação e Assistência Social à 150 crianças e adolescentes do município. Destas, 45 (faixa etária de 2 a 5 anos), são atendidas através da área de educação (Educação Infantil) articulada e integrada a ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, possibilitando aos beneficiários a oportunidade de participar das atividades de forma complementar. A oferta de Educação infantil acontece no período da manhã das 7:00 horas às 14:00 horas e o atendimento referente ao SCFV no turno da tarde das 14:00 horas às 18:00 horas. Os demais usuários são atendidos através de grupos onde oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com carga horária diferenciada e metodologia específica, com ministração de oficinas socioeducativas.

A instituição conta com 11 funcionários (assistente social, pedagogas, técnicas e auxiliares de desenvolvimento infantil, instrutoras sociais, cozinheiras, auxiliar de limpeza) e 34 voluntários.

Para manutenção e desenvolvimento das ações da AMA, contamos com recursos oriundos de Termos de Colaboração/fomentos estabelecidos com o Poder Público Municipal, parcerias com empresas e com a comunidade em geral, a entidade realiza eventos e promoções para angariar fundos e busca por editais que contribuam no financiamento de seus serviços e projetos.

## **2 – PROPOSTA DE TRABALHO**

### **2.1 Nome do projeto/atividade:**

**REVITALIZAR: cozinha nova, novos olhares, novos significados**

## 2.2 Objeto da parceria:

**Objeto da parceria:** Estimular o desenvolvimento de potencialidades de crianças do município de Santa Rosa, incentivando a promoção, a proteção e defesa dos direitos a convivência familiar e comunitária, bem como, garantir a qualidade dos serviços socioassistenciais oferecidos pela OSC.

**Objetivo da proposta:** Construir uma sala para acomodar a cozinha do núcleo II da AMA, a fim de revitalizar o espaço de atendimento para garantir a qualidade dos serviços sociassistenciais ofertados.

## 2.3 Descrição da realidade:

A AMA, constitui-se como única OSC de ações socioeducativas para a população do Bairro Sulina (onde estão localizados três núcleos de atendimentos), tornando-se um espaço importante na promoção de acesso a direitos sociais que hoje se encontram longe do alcance de muitas crianças, seja pela falta de oportunidade, pela falta de recursos ou pela falta de ambientes públicos, limitando as vivências dos usuários ao espaço casa-rua-escola, ficando sujeitos a influências da realidade circundante (drogas, violência, marginalidade).

No Núcleo II da AMA, ofertamos atendimento a 26 crianças de 6 a 10 anos, no contra turno do período escolar de segunda a sexta-feira (com exceção das quartas-feiras), objetivando a inclusão cultural e social e a diminuição de riscos aos quais estes usuários encontram-se expostos devido ao tempo ocioso, contribuindo para a não inserção da criança na marginalização, na violência, ou qualquer outra ocupação negativa para sua formação. Nas quartas-feiras, 46 crianças de 2 a 6 anos ocupam o mesmo espaço para o desenvolvimento de oficinas socioeducativas.

Desta forma, 72 crianças são acolhidas neste ambiente, cuja estrutura atual comporta um refeitório com cozinha conjunta (anexo 1). **O objetivo da proposta é ampliar o espaço, através da construção de uma cozinha, para tornar o ambiente apropriado e melhor atender os usuários, tanto na oferta de refeições, quanto para ministração de oficinas socioeducativas de culinária.**

### **Nexo com o objeto da parceria:**

O edital 02/2020 estabelece como objeto da parceria/linha de financiamento:

Estimular o desenvolvimento de potencialidades de crianças do município, incentivando a promoção, a proteção e defesa dos direitos a convivência familiar e comunitária, bem como, garantir a qualidade dos serviços socioassistenciais oferecidos pela OSC ( p.4 e 31).

Ainda, define como resultado esperado:



**ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE ACOLHEM -AMA**  
Rua Santa Vitória, 520, Bairro Sulina- Santa Rosa/RS  
CEP 98796-250, Fone: 55 3512 75 63, CNPJ 89 430 607/0001-15  
associacaomaosqueacolhem@gmail.com



1.3. Promover através das ações dos projetos o desenvolvimento integral das crianças [...] tornando o ambiente em que estão inseridas agradável ao convívio, buscando a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida [...] (EDITAL 02/2020, p. 31).

Diante disto, nossa proposta vai ao encontro do preconizado no documento normativo, pois a construção de uma cozinha separada do refeitório proporcionará:

- melhor organização do espaço de convívio;
- adequação do ambiente as normas da vigilância sanitária;
- oferta de um serviço mais qualitativo aos usuários da AMA;
- ampliação das possibilidades de oficinas socioeducativas e consequentemente das oportunidades de desenvolvimento de potencialidades;
- ambiente mais acolhedor e agradável.

**A principal contrapartida social** refere-se ao acesso gratuito a um espaço socioeducativo que incentiva a promoção, a proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças do nosso território.

#### **2.4 Público alvo:**

Crianças de 02 à 10 anos (usuários da AMA)  
**Nº de atendimentos:** 72 crianças

#### **2.5 Prazo de execução:**

A proposta terá um prazo de execução de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Fomento.

#### **2.6 Justificativa da proposição:**

A relevância desta proposta justifica-se ao ponderarmos a realidade do espaço a ser transformado. A estrutura atual do núcleo II da AMA, conta com uma sala que inclui refeitório e cozinha, sem divisórias que delimitam a funcionalidade de cada departamento, o que dificulta a organização e a realização de oficinas socioeducativas de culinária com a proteção e segurança adequadas a faixa etária dos usuários.

Pretende-se ampliar o espaço com a construção de uma cozinha com cerâmica nas paredes, lavatório específico para a higienização das mãos, pia de alvenaria, janela com tela e lâmpada protegida contra queda.

Através do projeto **REVITALIZAR**, a oferta das refeições se dará de modo mais apropriado e as oficinas socioeducativas serão ministradas com mais qualidade e eficiência, provocando novas possibilidades, novos olhares e a construção de novas aprendizagens e significados em um espaço mais vivo, acolhedor, agradável e seguro.

### 3 – METAS E RESULTADOS

#### 3.1 Descrição das metas e ações:

Metas		Ações	
1	Construção de uma sala conforme projeto e descrição detalhada dos serviços (anexo 2).	1.1	Contratação de empresa da área de construção civil para prestação de serviço.
		1.2	Construção de sala (implantação de cerâmica nas paredes, lavatório específico para a higienização das mãos, pia de alvenaria, janela com tela e lâmpada protegida contra queda).
2.	Organização dos espaços cozinha e refeitório.	2.1	Adequar os espaços a suas funcionalidades, separar móveis, equipamentos e eletrodomésticos. Identificar os espaços.
3.	Atender 72 crianças em um espaço seguro e acolhedor.	3.1	Promover oficinas de culinária.
		3.2	Recepcionar as crianças ( nas horas das refeições) em local adequado.
4	Divulgação da proposta e órgão financiador.	4.1	Divulgação das redes sociais da AMA.
		4.2	Divulgação em veículo de comunicação local.

#### 3.2 Resultados esperados:

- Promover o desenvolvimento integral das crianças, tornando o ambiente em que estão inseridas agradável ao convívio, buscando a inclusão social, o fortalecimento de vínculos e a melhoria da qualidade de vida;
- Potencializar habilidades, através da oferta de oficinas socioeducativas;
- Garantir a promoção, a proteção e a defesa dos direitos das crianças.

### 3.3 Definição dos parâmetros:

<p><b>Meta 1</b> Construção de uma sala conforme projeto e descrição detalhada dos serviços (anexo 2).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Nota fiscal;</li> <li>✓ Contrato de prestação de serviço.</li> <li>✓ Relatório de execução financeira.</li> <li>✓ Registro fotográfico dos espaços em construção e das melhorias realizadas.</li> <li>✓ Relatório de execução do objeto.</li> </ul>
<p><b>Meta 2</b> Organização dos espaços cozinha e refeitório.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Registro fotográfico dos espaços prontos e organizados.</li> </ul>
<p><b>Meta 3</b> Atender 72 crianças em um espaço seguro e acolhedor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Registro fotográfico das oficinas ministradas e dos momentos de refeição.</li> <li>✓ Livros de registros diários comprobatórios a execução.</li> <li>✓ Lista de usuários atendidos;</li> <li>✓ Listas de presenças;</li> <li>✓ Pesquisa de satisfação.</li> </ul>
<p><b>Meta 4</b> Divulgação da proposta e órgão financiador.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cópia impressa das medidas realizadas.</li> </ul>

### 3.4 Metodologia:

A **meta 1** será desenvolvida de acordo com projeto prévio (anexo 2) e relação detalhada dos serviços que serão realizados através da contratação de empresa de construção civil, que forneça também o material necessário a obra. A equipe técnica da AMA irá monitorar a execução do serviço.

A **meta 2** será desenvolvida com auxílio de voluntários da AMA, que disponibilizarão móveis e instalações de acordo com o necessário a funcionalidade do espaços.

A **meta 3** será desenvolvida após o cumprimento das metas 1 e 2, através da oferta diária de refeição e da ministração de oficinas de culinária (a cada 15 dias, para grupos divididos por faixas etárias e ministradas pelas instrutoras sociais da AMA). Pretende-se a ministração de 12 (doze) oficinas conforme portfólio anexo a esta proposta (anexo 3). As refeições e oficinas já são ações desenvolvidas aos usuários da OSC, sendo qualificadas através desta proposta.

Para consecução da **meta 4** a AMA fará uso de suas redes sociais,



**ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE ACOLHEM -AMA**  
Rua Santa Vitória, 520, Bairro Sulina- Santa Rosa/RS  
CEP 98796-250, Fone: 55 3512 75 63, CNPJ 89 430 607/0001-15  
associacaomaosqueacolhem@gmail.com



divulgando a proposta, órgão financiador e as melhorias realizadas, dando visibilidade e ciência a comunidade em geral. Também fará divulgação em meio de comunicação local.

#### 4. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

Previsão de receita: R\$ 33.792,84

##### 4.1 Cronograma de desembolso:

###### 4.1.1 Concedente

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
<b>Parcela única: R\$ 30.000,00</b>												

###### 4.1.2 Proponente

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
<b>Parcela única: R\$ 3.792,84</b>												

#### 4.2 Estimativa de despesa (R\$)

Metas	Meses											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
<b>Meta 1</b> Construção de uma sala conforme projeto e descrição detalhada (anexo 2).	R\$ 33.792,84											
<b>Meta 2</b> Organização dos espaços cozinha e refeitório.	SPO – Sem previsão orçamentária <sup>1</sup>											
<b>Meta 3</b> Atender 72 crianças em um espaço seguro e acolhedor.	SPO – Sem previsão orçamentária											

<sup>1</sup> As metas 2, 3 e 4 não acarretarão custos para esta proposta. Os espaços serão organizados por voluntários. As refeições e oficinas são ações já desenvolvidas aos usuários da OSC com provisão de material e lanches oriundas de doadores e outras fontes. O projeto REVITALIZAR vai qualificar o espaço para o desenvolvimento destas atividades, não apresentando ônus a esta proposição. A divulgação será realizada por meio de comunicação local parceiro da instituição.



**ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE ACOLHEM -AMA**

Rua Santa Vitória, 520, Bairro Sulina- Santa Rosa/RS  
CEP 98796-250, Fone: 55 3512 75 63, CNPJ 89 430 607/0001-15  
associacaomaosqueacolhem@gmail.com



**Meta 4**

Divulgação da proposta e órgão financiador.

SPO – Sem previsão orçamentária

**5- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS**

Metas	Material	Etapa fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
				Unidade	Quant	Início	Término
<b>Meta 1</b> Construção de uma sala conforme projeto e descrição detalhada dos serviços (anexo 2).	Permanente	1.1	Contratação de empresa da área de construção civil para prestação de serviço.	Un	01	1º mês	1º mês
		1.2	Construção de sala (Implantação de cerâmica na parede, lavatório específico para a higienização das mãos, pia de alvenaria, janela com tela e lâmpada protegida contra queda).	m <sup>2</sup>	17,60	1º mês	6º meses
<b>Meta 2</b> Organização dos espaços cozinha e refeitório.	Não se aplica	2.1	Adequar os espaços a suas funcionalidades, separar móveis, equipamentos e eletrodomésticos. Identificar os espaços.	Espaços	02	6º mês	6º mês
<b>Meta 3</b> Atender 72 crianças em um espaço seguro e acolhedor.	Não se aplica	3.1	Promover oficinas de culinária.	Un	12	6º mês	12º mês
			Recepcionar as crianças (na hora das refeições) em local adequado.	Usuários	72	6º mês	12º mês
<b>Meta 4</b> Divulgação da proposta e órgão financiador	Não se aplica	4.1	Divulgação nas redes sociais da AMA.	Un	02	2º mês	12º mês
		4.2	Divulgação em veículo de comunicação local.	Un	01	10º mês	10º mês

## 6- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Serviços de Terceiros	Unid	Quant	Valor Mensal	Valor anual	Proponente	Concedente
Construção de sala (A:14,20m <sup>2</sup> ) para comportar a cozinha (Implantação de cerâmica na parede, lavatório específico para a higienização das mãos, pia de alvenaria, janela com tela e lâmpada protegida contra queda).	Un	01		R\$ 33.792,84	R\$ 3.792,84	R\$ 30.000,00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 33.792,84</b>	<b>R\$ 3.792,84</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 33.792,84</b>					

Obs: Orçamentos e mapa comparativo de preços disponível no anexo 4.

#### **7- AÇÕES QUE DEMANDAM PAGAMENTO EM ESPÉCIE:**

Não se aplica

#### **8- OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS RELEVANTES:**

Não se aplica

#### **9- DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal, ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Santa Rosa, RS, 19 de janeiro de 2021.

André Santos de Oliveira  
Diretor AMA